



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretaria de
Estado da
Segurança
Pública



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2021

Primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, que entre si celebra o **Estado de Goiás**, intermédio da **Secretaria de Estado da Segurança Pública** e a empresa **F. Ltda - ME**, na forma a seguir:

PREÂMBULO

DO CONTRATANTE

ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.409.580/0001-38, sediado à Praça Cívica, s/n, Goiânia-GO, neste ato representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/GO**, inscrita no CNPJ nº 01.409.606/0001-48, com endereço à Av. Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Substituto do Senhor **Deusny Aparecido Silva Filho**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF/MF sob o nº 377.844.631-20, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.777, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 0332/2022 de abril de 2022, SEI 000029322836.

DA CONTRATADA

F. L. MAIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **17.837.526/0001-23**, com sede na Rua Navarra, QD 170, Lt 01, casa 02, Jardim Europa, Goiânia-GO, CEP: 74.330.520, neste ato representada pelo Senhor **Donner Henryck Freitas de Lima**, brasileiro, inscrito no CPF nº 005.126.731-44, com domicílio profissional na sede da **CONTRATADA**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. Este termo aditivo visa alterar o contrato nº 136/2021 (000025619772) e fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a dilação do prazo contratual, pro sua vigência por um período de **12 (doze) meses**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

3.1. Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** a vigência do contrato de prestação de serviços nº 136/2021, SEI (000025619772), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa F.L. Maia Ltda - ME, a partir do final da vigência do contrato original.

https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=36774565&inf

10/06/2022 10:09

SEI/GOVERNADORIA - 000030775513 - Aditivo

do contrato originário, ou seja, **30 de novembro de 2022 a 29 de novembro de 2023**, sendo com a sua eficácia à assinatura pelo Titular da Pasta e a publicação no Diário Oficial do Estado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes des aditivo, cujo valor total é de **R\$ 52.776,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e setent reais)**, encontram-se previstos na seguinte classificação de despesa:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSPGO		
Unidade Orçamentária	2901	Gabinete do Secretário da Segurança Pública
Função	06	Segurança Pública
Sub-função	181	Policiamento
Programa	4200	Gestão e Manutenção
Ação	4243	Gestão e Manutenção das Atividades
Grupo de Despesa	03	Outras Despesas Correntes
Fonte de Recurso	15000100	Recursos Não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias
Modalidade Aplicação	90	Aplicações Diretas

4.1.1. Nota de Empenho nº 00154, no valor de R\$ 4.398,00 (quatro mil, tre noventa e oito reais), datada em 07 de junho de 2022, SEI (000030746925).

4.1.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçar próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente termo aditivo vigorará após sua assinatura e eficácia a parti publicação no DOE.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento contratual desde contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo, outrossim, as disposições co Lei nº. 17.928/2012 (normas suplementares de licitações e contratos no âmbito do Estado de Goiá

6.1.1. E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrument em 01 (uma) via.

Secretaria de Estado da Segurança Pública, em Goiânia _____ de _____ de 2022.

Deusny Aparecido Silva Filho
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 Delegação de Competência - Portaria 0332 000029322836



Donner Henryck Freitas de Lima Maia
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=36774565&inf

10/06/2022 10:09

SEI/GOVERNADORIA - 000030775513 - Aditivo

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - www.seguranca.go.gov.br
AVENIDA ANHANGUERA 7364 - Bairro Aeroviário - CEP 74543-010 - GOIÂNIA - GO



Referência: Processo nº 202100016025906



SEI 000031884585

https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=36774565&inf



Documento assinado eletronicamente por **DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO, Subsecretário (a)**, em 15/07/2022, às 16:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **00031884585** e o código CRC **CEFF6F40**.



Referência: Processo nº 202100016025906



SEI 000031884585